



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## **PORTARIA Nº 1246/PROAD/UFFRS/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato 6/2023, tendo como objeto a solução de conectividade de dados ponto a ponto entre a unidade Clínica Escola de Nutrição e o *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato 6/2023, tendo como objeto a solução de conectividade de dados ponto a ponto entre a unidade Clínica Escola de Nutrição e o *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul:

- I - gestora titular: Edinéia Paula Sartori Schmitz, Técnico de Laboratório, Siape 1894471;
- II - gestor suplente: Marcelo Karol Galvao de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666;
- III - fiscal técnico titular: Lucas Ricardo Hilgert Genz, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1771879;
- IV - fiscal técnico suplente: Mario Guilberto Machado Souza, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1827505.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFRS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 1/2023, Processo nº 23205.007433/2023-90, contratada a empresa CLICKNET LTDA.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 30/05/2023*

**PORTARIA Nº 1246/2023 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 30/05/2023 17:01 )*

**CHARLES ALBINO SCHULTZ**

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###305#1*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1246**, ano: **2023**,  
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação: **9b1a245a8b**